PORTARIA Nº 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno do Poder Legislativo Claudiense e demais disposições aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado (a), a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora Ana Barbara Moraes Santos Costa, matrícula nº 177, ocupante do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor(a) da Secretaria Jurídica do Poder Legislativo Claudiense.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Cláudio (MG), 12 de dezembro de 2024.

Tancredo Aladim Rocha Tolentino
Presidente